DELIBERAÇÃO N° 025/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R$ 99.853,44 (noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e três mil, e quarenta e quatro centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para celebração do aditivo de vigência e valor do Termo de Colaboração com a instituição Recanto do Tarumã – Socorro dos Necessitados.

§1º O Termo de Colaboração destina-se a continuidade de oferta de acolhimento institucional para 4 (quatro) idosos acolhidos pelo período de 12 (doze) meses.

§2º O valor mensal per capita é de R$ 2.080,28 (dois mil, oitenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira
Vice-Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11173 de 11 de maio de 2022